



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

46ª Sessão Ordinária de 2020

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

2º Secretário: Roberto Silveira de Farias

APROVADO Unanimidade

Em 27 de Novembro de 2020

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Ata da 46ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 20(Vinte) dias do mês de Novembro de 2020 (Dois mil e Vinte) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença dos nobres vereadores, e ouvintes do aplicativo porto web, e funcionários da casa. Dando continuidade o senhor presidente solicita do Secretario Roberto Silveira de Farias, que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende**, **Antônio Everton de Rezende**, **Frankilane de Goes Azevedo**, **Thais Rodrigues Santana Aragão**, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, **Roberto Silveira de Farias**, **Evelberks Laurentino da Silva**. Tendo a ausência do vereador: **Tones Cruz Correia**, **Lindomar Santos Rodrigues**, **Manoel de Souza Doria Junior Jose Ailton Alves**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 35ª Sessão Ordinária de 2020. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente apresenta a Ordem do dia, Leitura a e Aprovação da **Ata da 44º Sessão Ordinária de 2020, Projetos de Leis de Nº 048-049/2020 Oriundo do Poder Legislativo, Resolução de Nº 007/2020**. Na seqüência o senhor presidente apresenta a Ata da 44º Sessão Ordinária de 2020 solicita dispensa da leitura da mesma, pois já se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifestem os vereadores que discordarem da Ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria a Ata da 44º Sessões Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o Projeto de Lei de Nº 048/2020 para que se faça a leitura do mesmo. “Que denomina Rua Manoel Valencia “Se Manuca” neste Munício”. Logo após solicita que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se encontra em anexo aos projetos. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. “Eu Jose Ailton Alves, Relator da Comissão, juntamente com a Presidente Frankilane de Goes Azevedo, e o membro Lindomar Santos Rodrigues, relatamos para os devidos fins que o Projeto der Lei Nº 048/2020 vindo do Legislativo que denomina Rua Manoel Valencia “Se Manuca”, neste município, nos termos do *Art. 60, Inciso III*, da Le Orgânica do Município, declaramos Constitucional e Legal. Logo após o senhor presidente coloca o referido Projeto de Lei em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes e

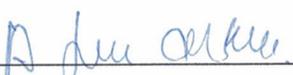
colegas vereadores e ouvintes do aplicativo Porto Web e diz que esse projeto tem como finalidade denominar uma rua que foi projetada e que já tem nos anais desta casa a doação da área pública como também o domínio público, por sinal a referida rua ela tem a livre e acesso ao público e a Prefeitura juntamente com a comunidade são os proprietários isso já foi declarado em Ata nesta casa, foi colocado como homenageado seu Manoel Valencia conhecido como seu Manuca pois foi uma das pessoas que no passado possuiu parte dessa área de terra e por se tratar de um cidadão de boas qualidades de pai de família exemplar que conviveu por muitos anos naquela área resolveram homenageá-lo, por isso vem pedir aos nobres colegas vereadores que aprovem este projeto pois o mesmo é merecedor desta singela homenagem, agradece ainda aos membros da comissão pelo parecer favorável como também ao senhor presidente. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretário o Projeto de Lei de Nº 049/2020 para que se faça a leitura do mesmo. “Que denomina Rua Maria Francisca de Oliveira “Dona sinhara Militao” neste Município”. Logo após solicita que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se encontra em anexo aos projetos. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. “Eu Jose Ailton Alves, Relator da Comissão, juntamente com a Presidente Frankilane de Goes Azevedo, e o membro Lindomar Santos Rodrigues, relatamos para os devidos fins que o Projeto der Lei Nº 049/2020 vindo do Legislativo que denomina Rua Maria Francisca de Oliveira “Dona sinhara Militao”, neste município, nos termos do *Art. 60, Inciso III*, da Le Orgânica do Município, declaramos Constitucional e Legal. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto d lei em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton de Rezende** saúda a todos os presentes mais uma vez e diz que vem pedir mais uma vez o apoio dos colegas vereadores para que aprovem este projeto, pois se trata de uma homenagem que gostaria de fazer a sua avó paterna e por isso gostaria de homenagear a uma pessoa que conviveu também naquela região e foi proprietária, e dentro da constitucionalidade gostaria de fazer esta homenagem com a ajuda dos nobres colega vereadores. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos senhor presidente diz quer que gostaria de incluir na pauta com a permissão do plenário o **Projeto de Lei Nº 043/2020, Projeto de Lei de 044/2020 e Projeto de Lei Nº 045/2020**. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretário o **Projeto de Lei de Nº 043/2020** para que se faça a leitura do mesmo. “Que denomina Rua Francisco Alves de Oliveira neste Município”. Solicita ainda que faça a leitura da mensagem do projeto. Logo após solicita que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se encontra em anexo aos projetos. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. “Eu Jose Ailton Alves, Relator da Comissão, juntamente com a Presidente Frankilane de Goes Azevedo, e o membro Lindomar Santos Rodrigues, relatamos para os devidos fins que o Projeto der Lei Nº 043/2020 vindo do Legislativo que denomina Rua Francisco Alves de Oliveira neste Município, neste município, nos termos do *Art. 60, Inciso III*, da Le Orgânica do Município, declaramos Constitucional e Legal. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto de lei em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que é com muita satisfação que traz este projeto, diz que acha importante substituir o nome de Rua C, e homenagear alguém que foi muito importante na localidade, pois trata-se de um homem de bem pai de família, produtor rural, que criou seus filhos na honestidade ensinando os bons costumes, e acha muito importante pessoas que valorizem suas raízes, por isso vem pedir encarecidamente aos nobres que aprovem este

projeto. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario o **Projeto de Lei de Nº 044/2020** para que se faça a leitura do mesmo. “Que denomina Rua Adauto Candido dos Santos, neste Municipio”. Solicita ainda que faça a leitura da mensagem do projeto. Logo após solicita que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se encontra em anexo aos projetos. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. “Eu Jose Ailton Alves, Relator da Comissão, juntamente com a Presidente Frankilane de Goes Azevedo, e o membro Lindomar Santos Rodrigues, relatamos para os devidos fins que o Projeto der Lei Nº 044/2020 vindo do Legislativo que denomina Rua Adauto Candido dos Santos, neste Municipio, neste município, nos termos do *Art. 60, Inciso III*, da Le Orgânica do Município, declaramos Constitucional e Legal. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto de lei em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes mais uma vez e diz que traz este projeto para nomear mais uma rua, pois acredita que é necessário homenagear pessoas que fizeram parte do nosso cotidiano, não precisa ser autoridades, mas pessoas descentes e, de bons exemplos pessoas de famílias simples que muito contribuíram para o desenvolvimento de suas localidades, homem trabalhador, integro, pai de três filhos e foi um dos fundadores da festa de vaqueiro de Porto da Folha. Com a palavra a vereadora **Ana Lucia Santos de Rezende** saúda a todos e diz que gostaria de pedir apara subscrever o presente projeto, pois Adauto era uma pessoa muito boa, era seu parente e padrinho de consagrar, o qual tinha muita consideração, fazia parte de uma família muito próxima a sua, e que teve a felicidade de conviver muito tempo com ele, deixando assim uma eterna saudade, e a homenagem é muito mais que justa. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente passa as mãos do senhor secretario **Projeto de Lei de Nº 045/2020** para que se faça a leitura do mesmo. “Que denomina Rua: Jonas Moura de Farias, neste Municipio”. Solicita ainda que faça a leitura da mensagem do projeto. Logo após solicita que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se encontra em anexo aos projetos. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. “Eu Jose Ailton Alves, Relator da Comissão, juntamente com a Presidente Frankilane de Goes Azevedo, e o membro Lindomar Santos Rodrigues, relatamos para os devidos fins que o Projeto der Lei Nº 044/2020 vindo do Legislativo que denomina Rua Jonas Moura de Farias, neste Municipio, neste município, nos termos do *Art. 60, Inciso III*, da Le Orgânica do Município, declaramos Constitucional e Legal. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto de lei em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes mais uma vez e fala que traz mais um projeto para ser apreciado e aprovado, diz que Jonas Farias faleceu no dia treze de março de 2020, pai de dezessete filhos, criou seus filhos na roça, porem dando sempre oportunidade de estudar a todos eles, e fica muito feliz por trazer esta homenagem a esta casa, para fazer esta singela homenagem, cidadão que tinha sua opinião formada em tudo que se apresentava ao mesmo, criou seus filhos com educação e respeito para com todos, e hoje como filho do mesmo na qualidade de representante do povo se sente homenageado, pois é fruto deste cidadão que não tinha condições financeiras de criar seus filhos dentro de uma cidade pobre onde enfrentou muitas dificuldades, mas graças a Deus ele conseguiu vencer e hoje estar aqui para representá-lo, deixou legado de mais de cinquenta pessoas de sua descendência, por isso pede com muito carinho que este projeto seja aprovado. Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em votação. Onde é aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o

senhor presidente passa as mãos do secretario o Projeto de Resolução de N° 007/2020 para que faça a leitura. “Onde Concede titulo de cidadão honorário de porto da Folha _SE, ao senhor Adinaldo Matias dos santos e a senhora Nilma Vieira dos Santos”. Logo após o senhor presidente diz que não tinha prestado atenção duas pessoas em um mesmo titulo, e pergunta ao autor Antonio Everton de Rezende se não seria melhor colocar em dois títulos separados. Em resposta o vereador Antonio Everton diz que como se trata de um casal que convive a mais de quarenta anos juntos, ficaria muito mais bonito a homenagem aos dois, uma resolução com o nome dos dois para ficar em uma instante, não tem nenhuma contrariedade contra o regimento, e pede que fique apenas uma resolução para os dois. O senhor presidente diz que lembra que foi aprovado uma desta forma que os vereadores concordaram com um e outro não. Mas continuara desta forma que o vereador pediu. Logo após o senhor presidente coloca a presente resolução em discussão. Com a palavra o vereador **Antonio Everton** diz que esta resolução tem como finalidade conceder titulo de cidadão honorário de porto da Folha ao senhor Adinaldo Matias dos santos e a senhora Nilma Vieira dos Santos esposa do mesmo, são casados a vários anos, o Adinaldo e conhecer da nossa cultura de Vaquejada, e da região do nosso município, onde tem trazido o esporte vivo e acultura em pé, devido a seus esforços e por gostar do esporte, claro juntamente com sua esposa que trabalhou vários anos na secretaria municipal de educação, onde trabalhou e desenvolveu a educação no nosso município, uma pessoa muito importante no contexto educacional em nosso município, agradece o apoio e tem certeza que o casal ficara muito feliz com esta homenagem. Logo após o senhor presidente coloca a presente Resolução em votação. Onde é aprovada por unanimidade. Sem nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, e sem mais para o momento o senhor presidente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, ouvintes do aplicativo Porto Web, funcionários desta egrégia casa de leis, e declarou encerrada a 46° Sessão Ordinária de 2020, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Roberto Silveira de Farias** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Roberto Silveira de Farias
2° Secretario